



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010341-60.2024.5.18.0053
AUTOR: ANA PAULA MARTINS PEREIRA
RÉU: ACOUGUE 1.5.3. MANA LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9551cf5

Destinatário: ACOUGUE 1.5.3. MANA LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, no dia 08/07/2026, às 15h07min, compareci ao endereço indicado, onde constatei estar em funcionamento a empresa EL SHADAY VIEIRA NANA LTDA., executada nos autos, fato confirmado mediante conferência de nota fiscal apresentada no local.

Certifico que procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de **01 (um) expositor refrigerado horizontal para congelados**, marca Gelopar, com tampas deslizantes de vidro curvo, cor preta, modelo 80871.09.2 (comercial GESV-190C), série nº 2022.111625, 220V, 60Hz, em pleno funcionamento, apresentando apenas pequenos desgastes decorrentes do uso, o qual **avalei em R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme Auto de Penhora e Avaliação e fotografias anexos.

Certifico, ainda, que a Sra. Flávia, funcionária presente no estabelecimento, informou ter tentado contato telefônico com o responsável pela empresa, Sr. Cleiver Júnior Barbosa, porém não obteve êxito. Informou, também, que não portava documento de identificação e não se recordava da numeração de seu CPF.

Certifico, por fim, que a Sra. Alexandra de Araújo Santos, açougueira, informou a numeração de seu CPF, razão pela qual **foi nomeada fiel depositária do bem penhorado**, aceitando o encargo, sendo cientificada da penhora, da avaliação e do prazo legal para oposição de embargos, firmando o respectivo Auto de Penhora e Avaliação.

Dou o mandado por cumprido, com finalidade atingida.

ANAPOLIS/GO, 09 de julho de 2026
IGOR ROCHA DA PAIXAO

Oficial de Justiça Avaliador Federal